

**ADMITE** o funcionário constante no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovado no Concurso Público 01/2014, com resultado final homologado em 13/03/2015, para exercer a função de Técnico de Enfermagem da ESF junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, em conformidade com o disposto na Constituição Federal e na Lei Municipal 11.062/2011, através da Portaria 016 de 14/02/2018 (Processo 013.000153.15.0).

Quadro Anexo à Portaria 016/2018

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2903388	TANIA MARIA TUSZYNSKI	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	08/01/2018